

**INDICAÇÃO Nº     , DE 2020**  
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere que, no âmbito de sua competência supletiva, o Excelentíssimo Ministro da Educação, Senhor Abraham Weintraub, promova a disponibilização de vídeo aulas em canal aberto de TV, para preparatório do Enem/2020.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Educação,

Reporto-me a Vossa Excelência no sentido de levar a propositura junto a este Ministério para disponibilizar vídeo aulas em canal aberto de TV para preparatório ao Exame Nacional de Ensino Médio (Enem).

A presente propositura tem como objetivo maior, mitigar assimetrias quanto ao nivelamento entre estudantes de maior renda, com vasto acesso a cursinhos preparatórios e aqueles com menor poder aquisitivo, estudantes de baixa renda e por conseguinte, com menor acesso as redes privadas de cursinhos que são preparatórios para o Enem em todo território nacional.

Dessa forma, entendemos que esta ação executiva irá contribuir, primeiramente para mitigar distorções em preparatórios do conteúdo, e em segundo plano, para evitar qualquer adiamento de data, por força dos efeitos nefastos da Covid no processo.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO  
Deputado Federal  
Republicanos/AM



**REQUERIMENTO Nº           , DE 2020**  
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo que promova a disponibilização de vídeo aulas em canal aberto de TV, para preparatório do Enem/2020.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que promova a disponibilização de vídeo aulas em canal aberto de TV, para preparatório do Enem/2020.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO  
Deputado Federal  
Republicanos/AM

Apresentação: 12/05/2020 14:37

INC n.560/2020

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR\_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

